



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

GABINETE DO PREFEITO

junho

DE 2009.

Projeto de Lei nº 5.964 Autor: Ver. Sílvio Camelo

Dá denominação

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Estado de Alagoas. Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. GILBERTO DE MACEDO, a Rua em projeto "B" do Loteamento "RESERVA DO VALE", localizado na Av. Menino Marcelo, antiga Via Expressa no Alto do Jacarecica atual Bairro da Serraria, registro nº 630 na SMCCU, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23

de junho

de 2009.

José Cicero Soares de Almeida M Prefeito

Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. L. Carlo

Validação: